

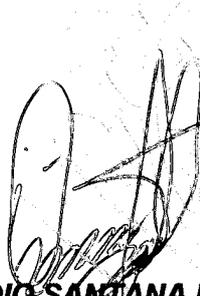
Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

ATA Nº 979/2021 **6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Março de 2021, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sandovalina, Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, foi realizada a 6ª (Sexta) Sessão Extraordinária, da 15ª (Décima Quinta) Legislatura, com a presença do Senhor Presidente, do Primeiro e Segundo Secretário, e com a presença dos Senhores Vereadores, não havendo ausência. Às Vinte e uma Horas e Vinte e Oito Minutos, o Senhor Presidente verificando que havia número legal de Vereadores, e amparado pelo Artigo 159 do Regimento Interno e usando a expressão "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO**", declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Em seguida o Secretário da mesa o Senhor: - **Claudio Santana da Silva**, fez a leitura somente do cabeçalho do **Projeto de Lei Complementar nº 002/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente assinado pelo Senhor **Francisco Mendes da Silva** (Prefeito Municipal), que Dispõe Sobre: - **Institui o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS, no município de Sandovalina e dá outras providências**, que colocado em Segunda Discussão, e Segunda Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. E em seguida por ser uma Sessão Extraordinária, não havendo a palavra livre o Senhor Presidente usando a expressão "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO**", declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, às Vinte e Uma Horas e Trinta e Dois Minutos, para constar Eu  (Gilmar de Jesus Ferreira), Secretário Legislativo II, Lavrei a presente Ata que lida conferida e achada conforme vai devidamente assinada.



CLAUDIO SANTANA DA SILVA
1º SECRETÁRIO



LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA
PRESIDENTE



JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO